

TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº152/2021

3º Termo Aditivo para acréscimo quantitativo do contrato que entre si celebram a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** e a empresa **PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A**, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito, nº 331 - Bairro Praia 13 de Julho - Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Presidente **Luciano Gois Paul**, brasileiro, casado, administrador de empresas, CPF/MF nº 010.618.194-77, e seu Diretor de Gestão Corporativa **Ricardo Pereira Simões dos Reis**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 601.372.825-91 e a empresa **PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A** inscrita no CNPJ. Sob o nº 69.034.668/0001-56, com sede Av. Dra. Ruth Cardoso, 7.221, Conj. 801 e 901, Bloco A, 9º andar, Edif. Birmann, Pinheiros, São Paulo- SP, CEP : 05425-902, por sua representante **Giovana Vieira Alves**, brasileira, casada, Diretora de Mercado Público, inscrita no CPF/MF 257.716.538-29, e-mail cabreu@pluxeegroup.com, telefone (21) 99232-6016, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima epigrafado, com fundamento legal na Lei nº 13.303/2016 e no RILC – Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DESO, conforme subsegue:

CLÁUSULA I – OBJETO

1.1 – O presente Aditivo tem por objeto alterar o **PREÇO** acordado no **item 3.1**, CLÁUSULA III do Contrato nº 152/2021.

1.2 – Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de administração e gerenciamento para fornecimento de Cartão-Alimentação, por meio de cartão magnético/eletrônico com chip de segurança, ou cartões com tarja magnética com uso de senha pessoal, a critério da CONTRATADA para aquisição de gêneros alimentícios em redes de estabelecimentos comerciais credenciados na cidade de Aracaju e demais municípios deste Estado, destinado aos empregados da Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO.

CLÁUSULA II – DO PREÇO

2.1 – O contrato sofrerá acréscimo de **13,04%** ao valor original do contrato, no importe de **R\$ 3.850.226,04** (três milhões, oitocentos e cinquenta mil duzentos e vinte e seis reais e quatro centavos)

CLÁUSULA III – DOCUMENTAÇÃO E GARANTIA CONTRATUAL

R.Campo do Brito nº 331 - B.Praia.13 de Julho - PABX (0XX79)3226-1000 - Site: www.deso-se.com.br FAX: (0XX79)3226.1071 CEP49020.380
CNPJ 13.018.171/0001-90 - INSC. ESTADUAL: 27.051.036-2 - ARACAJU-SERACAJU-SE

Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 152/2021

3.1 – A CONTRATADA, com a assinatura deste instrumento, fica obrigada a manter durante toda a vigência do Contrato, as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual.

3.2 – A contratada deverá endossar a garantia proporcional ao aumento do valor do contrato.

CLÁUSULA IV – ELEMENTOS INTEGRANTES

4.1 – Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo E-Doc Nº21219/2024;
- Justificativa Gerente GGPE;
- E-mail com Anuência da Contratada;
- PARECER JURÍDICO Nº 505/2024;
- Autorização do Presidente – 1.0.00.00/PR.

CLÁUSULA V – EMBASAMENTO LEGAL

5.1 – Diante dos expressos termos da JUSTIFICATIVA emanada pela gerente Carine Leão Santana que embasa o PARECER JURÍDICO Nº 505/2024 e, com a Autorização do Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos do art. 146, §2º RILC/DESO c/c art. 81, inciso II §1º da 13.303/2016.

CLÁUSULA VI – DISPOSIÇÃO FINAL

6.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

6.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente termo.

Aracaju/SE, assinado e datado eletronicamente.

LUCIANO GOIS PAUL
DIRETOR - PRESIDENTE
DESO

RICARDO P. S. DOS REIS
DIRETOR GESTÃO CORPORATIVA
DESO

CARINE LEÃO SANTANA
GERENTE/FISCAL CONTRATO
DESO

GIOVANA VIEIRA
ALVES:25771653829

Assinado de forma digital por
GIOVANA VIEIRA
ALVES:25771653829
Dados: 2024.10.28 12:23:10 -03'00'

GIOVANA VIEIRA ALVES
DIRETORA DE MERCADO PÚBLICO
PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: YGY7-Y3HC-S6UI-9L1S



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/11/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- CARINE LEAO SANTANA - 29/10/2024 09:12:38 (Certificado Digital)
- LUCIANO GOIS PAUL - 30/10/2024 11:43:00 (Certificado Digital)
- RICARDO PEREIRA SIMOES DOS REIS - 29/10/2024 14:54:04 (Certificado Digital)

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA
- SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

**RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 7/2024**

OBJETO: Implantação e pavimentação do acesso à rodovia SE-226 (km 32,23) e PNV 226ESE090, via Povoador Miranda, com extensão aproximada de 3,50 km, neste Estado; **VENCEDORA:** TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.; **VALOR:** 15.124.589,68 (quinze milhões, cento e vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos); **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 180 (cento e oitenta) dias; **HOMOLOGADO EM:** 25/10/2024.

Aracaju/SE, 28 de outubro de 2024.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Deso

Contrato de Patrocínio 006/2024//Base legal: Política de Patrocínios PES. 06, RCA 03/2021, RDE 027/2024//Patrocinado: **FÓRUM NORTE NORDESTE DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO-FNNIC** (MARCOS ANTÔNIO COSTA BUARQUE DE HOLANDA - PRESIDENTE FNNIC)/Objeto: Patrocínio institucional pela DESO e o FÓRUM NORTE NORDESTE DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO - FNNIC, buscando cota patrocinal no evento denominado "VII Encontro do FNNIC - 2ª Edição 2024"// R\$ 10.000,00//60 dias //Recurso próprio.

3º Aditivo Contrato 152/2021//Base legal: Art. 146, §2º RILC/DESO c/c art. 81, inciso II §1º da 13.303/2016. //Contratada: **PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A** //Objeto: Alterar o PREÇO acordado no item 3.1, CLÁUSULA III do Contrato nº152/2021. O contrato sofrerá acréscimo de 13,04% ao valor original do contrato, no importe de R\$ 3.850.226,04(três milhões, oitocentos e cinquenta mil duzentos e vinte e seis reais e quatro centavos).

3º Aditivo Contrato 125/2021//Base legal: Arts. 143, incisos I, II, III e 144 inciso IV do RILC, e do art. 72 da Lei nº 13.303/2016.// Contratada: **CONTROLE ANALÍTICO ANÁLISES TÉCNICAS LTDA** //Objeto: Alterar o PRAZO acordado no item 1.1 da CLÁUSULA I, do 2º aditivo ao Contrato nº 125/2021. Fica renovado por mais 365 dias, o prazo acordado, contados a partir de 29 de outubro de 2024.

Detran

**PORTARIA Nº 667/2024
DE 28 DE OUTUBRO DE 2024**

Dispensa Servidora da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI I, que funciona na sede deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, e dá outras providências.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar **LEIDIENE SOARES DIVINO**, RG. Nº 2.XXX.467-X/SSP/SE - CPF XXX.859.465-XX, da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações, constituída pela Portaria 068/2014, datada de 15 de janeiro de 2024, e alterada, para inclusão da servidora, pela portaria 356/2024, datada de 29 de maio de 2024, ambas deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. (Replicar por Incorreção)

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora-Presidente

**PORTARIA Nº 668/2024
DE 28 DE OUTUBRO DE 2024**

Exonera Servidora do Cargo em Comissão que especifica, deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, e dá outras providências.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **LEIDIENE SOARES DIVINO**, RG. Nº 2.XXX.467-X/SSP/SE - CPF XXX.859.465-XX, do Cargo em Comissão de Chefe de Serviço, Símbolo CCS-12, do Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. (Replicar por Incorreção)

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora-Presidente

Fapitec

Quadro 01. Resultado Final

EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 20/2024 - 4ª Chamada - NAPs				
Nº	PESQUISADOR	TÍTULO	INSTITUIÇÃO	NÚCLEO
1	José Ricardo de Santana	Avaliação sistêmica e temporal do setor de petróleo e gás em Sergipe: encaideamento produtivo e possibilidades de inovação	UFS	CODISE
2	Elton Eduardo Freitas	Cadeias Produtivas de Energias Renováveis em Sergipe: Identificação de Desafios ao Desenvolvimento	UFS	CODISE
3	Marco Aurélio Pereira Buzinaro	Impactos Econômicos e Ambientais da Cadeia de Fertilizantes em Sergipe	IFS	CODISE
4	Diego Lopes Coriolano	Plataforma de Mapeamento e Gestão da Cadeia Produtiva de Energia Solar	IFS	CODISE
5	Eliana Midori Sussuchi	Desenvolvimento de Eletrolisadores de baixo custo para a produção de Hidrogênio Verde utilizando energia fotovoltaica	UFS	CODISE

EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 20/2024 - 4ª Chamada - NAPs				
Nº	PESQUISADOR	TÍTULO	INSTITUIÇÃO	NÚCLEO
1	Diego Lopes Coriolano	Inovação e Eficiência no Recrutamento de Lideranças Públicas	IFS	SEAD
2	Fernanda Esperidião	Desigualdades de Gênero e Raça no Funcionalismo Público Estadual de Sergipe	UFS	SEAD

EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 20/2024 - 4ª Chamada - NAPs				
Nº	PESQUISADOR	TÍTULO	INSTITUIÇÃO	NÚCLEO
1	Diego Lopes Coriolano	Plataforma Integrada de Monitoramento e Prevenção de Violência para Mulheres Trans	IFS	SPM

A Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE divulga a lista final das propostas aprovadas como **PRIORIDADE 2** no **EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 20/2024**, recomendadas, porém, não financiadas em função do limite de recurso do Edital:

Quadro 02. Resultado final **PRIORIDADE 2**

EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 20/2024 - 4ª Chamada - NAPs				
Nº	PESQUISADOR	TÍTULO	INSTITUIÇÃO	NÚCLEO
1	Marcos de Oliveira Santos	Desenvolvimento de um sistema de dessalinização e descontaminação de baixo custo por meio de osmose reversa e luz ultra violet utilizando energia solar aptado à cisternas no semiárido sergipano	IFS	CODISE

EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 20/2024 - 4ª Chamada - NAPs				
Nº	PESQUISADOR	TÍTULO	INSTITUIÇÃO	NÚCLEO
1	Itzver de Matos Oliveira	EQUIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO NO ESTADO DE SERGIPE	UFS	SEAD
2	Jorge Maikel Alves Batista	Estruturação do Banco de Talentos da Secretaria de Estado da Administração de Sergipe - SEAD	SERGIPETEC	SEAD

Aracaju/SE, 29 de outubro de 2024.

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE



TERMO DE REVOGAÇÃO DO EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC/SEPLAN/SE Nº 13/2024 - APOIO À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE